

II — pertencentes à Secretaria da Saúde:
 a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;
 1 — de folhas 3/4 do CAM — 2919-77 — Hospital Infantil «Cândido Fontoura» — H-G (relação n.º 02);
 2 — de folhas 3 do CAM — 2923-77 — Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes — H-D4 — Itu;
 III — pertencentes à Secretaria do Interior:
 a) Departamento de Administração,
 1 — de folhas 3 do CAM — 2922-77;
 Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 3 de fevereiro de 1978.
 PAULO EGYDIO MARTINS
 José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
 Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
 Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior
 Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
 Publicado na Secretaria do Governo aos 3 de fevereiro de 1978.
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.140, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1978

Dispõe sobre cancelamento de débitos fiscais relativos ao Imposto de Circulação de Mercadorias

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1003, de 22 de junho de 1976, e considerando o que estabelecem a cláusula segunda do Convênio ICM-33-77 e o Convênio ICM-41-77, de 15 de setembro de 1977 e 7 de dezembro de 1977, respectivamente, celebrados nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Federal n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICM-24-75, de 5 de novembro de 1975,

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Retificação do D.O. de 2-2-78

Na Portaria do Chefe de Gabinete, de 31-1-78, onde se lê: Exonerando, a pedido, Noêmia Barros Balsalobre, RG 2.907.895, Escriturário (Nível D), padrão «1-A», do QCC-PP-III, a partir de 11 de outubro de 1977...; leia-se: ...a partir de 11 de novembro de 1977.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 24/78

Gabinete do Secretário

Resolução SG. n.º 10, de 3-2-78

Prorroga afastamento de servidores junto ao Tribunal Regional Eleitoral

O Secretário do Governo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, resolve:
 Artigo 1.º — Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1978 os afastamentos dos servidores da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, sem prejuízo dos vencimentos ou salário e das demais vantagens de seus cargos ou funções, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, concedidos com fundamento nos incisos XIII e XIV, do artigo 30, da Lei Federal n.º 4.373, de 15 de julho de 1965 e nos termos dos artigos 65 e 66, quando for o caso, combinados com o artigo 324, de Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, do artigo 4.º da Lei 10.410, de 28 de outubro de 1971, e do inciso I do artigo 15, da Lei n.º 500, de 13 de novembro de 1974.
 Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 3-2-78

Arbitrando gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão CD-10-A, a Moyses Leizer Chaimovich, RG. 649.234, exercendo as funções de Assistente Técnico, junto ao seu Gabinete, correndo as despesas a conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Autorizando nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto n.º 52.322, de 18-11-69, o afastamento do Dr. Marcelo Oreste Bogacit, RG. 1.220.553, Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do XVI Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária, a realizar-se em São Domingos — República Dominicana, no período de 19 a 24-2-78.

Despachos do Secretário, de 1.º-2-78

No processo GG — 2367/75, em que é interessado Edson Ribeiro, sobre faltas dadas ao serviço: «Diante da manifestação do Senhor Diretor do Departamento de Administração, considero justificadas, apenas e tão só para efeitos disciplinares, as ausências objeto do presente processo.»

No processo GG — 2168/77, em que é interessado Benedito Pedrosa, sobre faltas dadas ao serviço: «Diante da manifestação do Senhor Diretor do Departamento de Administração, considero justificadas, apenas e tão só para efeitos disciplinares, as ausências objeto do presente processo.»

Portaria do Chefe de Gabinete, de 2-2-78

Retificação
 Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, ...
 Onde se lê: ... no processo GG — 03/76

Leia-se: ... no processo GG — 603/76
 Onde se lê: Edna Tomas de Pinho, ...
 Leia-se: Edna Tomas de Aquino, ...

Comunicado
 Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar a concessão, em 16 de janeiro último, do reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação da senhora Líliana Nunez Botel para exercer as funções de Cônsul Geral da República do Chile em São Paulo. Processo GG — 263/78 — Comunicado n.º 00/78.

Comunicado
 Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar a concessão, em 18 de janeiro último, do reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do senhor Marcello d'Alessandro para exercer as funções de Cônsul Geral da Itália em São Paulo. Processo GG — 264/78 — Comunicado n.º 004/78.

Comunicado
 Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar a concessão, em 9 de setembro de 1977, do reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do senhor Mieczyslaw Klimas para exercer as funções de Cônsul Geral da República Popular da Polónia em São Paulo. Processo GG — 265/78 — Comunicado n.º 003/78.

Departamento de Administração

Portaria do Diretor, de 3-2-78
Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 35, I, da Lei 500, de 13-11-74, Roberto Alves do Carmo, RG. 9.529.769, da função de Servente, para a qual foi admitido, conforme Portaria de 30-6 publicada no «D. O.» de 2-7-76.

Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

Portaria do Diretor, de 31-1-78
Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 35, I, da Lei 500, de 13-11-74, Conuselo Marteli Cabral, RG. 8.154.577, da função de Recepcionista, para a qual foi admitida, conforme Portaria de 17, publicada no «D. O.» de 18-2-77.

Assessoria de Desenvolvimento Administrativo

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS
Despacho do Diretor, de 2-2-78
Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 761, de 14-11-75, os registros das seguintes inscrições: Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP — P. 9804/77 — registro 14-55-036 —

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam cancelados os débitos fiscais correspondentes a imposto e multa, relativos ao Imposto de Circulação de Mercadorias, que se enquadrem em qualquer das seguintes hipóteses:
 I — imposto devido pelas Cooperativas de Consumo, relativamente às operações realizadas até 30 de abril de 1977.
 II — imposto devido pelas saídas, ocorridas até 14 de setembro de 1977, de embarcações construídas no País, exceto as destinadas a recreação e esporte, ou pela aplicação de peças, partes e componentes utilizados no seu reparo, conserto e reconstrução.

Parágrafo único — O benefício de que trata o inciso I fica condicionado ao pagamento do Imposto de Circulação de Mercadorias devido pelas operações efetuadas a partir de 1.º de maio de 1977.

Artigo 2.º — O disposto neste decreto não autoriza a restituição de Importâncias já recolhidas.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de fevereiro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS
 Murilo Macêdo, Secretário da Fazenda
 Publicado na Secretaria do Governo, aos 3 de fevereiro de 1978.
 Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977

Fixa normas para a execução orçamentária do exercício de 1978

Retificação do D.O. de 28-12-77
 em Anexo I — Programação Orçamentária da Despesa do Estado
 Órgãos — Categorias Econômicas — 4.a Quota
 03 — Tribunal de Justiça
 Administração Direta
 03.01 — Tribunal de Justiça
 Onde se lê: 108.958.631
 leia-se: 108.958.631

Antonio José Mendes; Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI — P. 163080/78 — registro 13-02-857 — Romualdo Levi; P. 133080/78 — registro — 13-2-858 — Pedro Antonio Ferricelli; P. 176466/77 registro — 13-02-859 — Solange Vicentini Tavares.

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 761, de 14-11-75, e § 1.º e 2.º do artigo 20 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7762, de 5-4-76, os registros das seguintes inscrições: Departamento de Estradas de Rodagem — DER — a partir de 10-3-77 — P. 160381/76 — P. 160381/76 — P. 160381/76 — Romualdo Del Manto Junior; a partir de 28-10-77 — P. 160381/76 — Prov.º 69 — registro — 16-55-030 — Romualdo Del Manto Junior; a partir de 28-10-77 — P. 160381/76 — Prov.º 69 — registro — 16-55-030 — Luiz Del Chichil; Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI — a partir de 19-1-78 — P. 187338/74 — registro 13-02-089 — Cláudio Endo; a partir de 19-1-78 — P. 134684/74 — registro — 13-02-150 — Geraldo Miranda; a partir de 19-1-78 — P. 134683/74 — registro — 13-02-153 — Francisco Noviello.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE PRO LABORE COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS

Alterações

N.º de ordem — Órgão de lotação — Cargo ou função — Referência — Nome do titular do cargo ou da função — Substitutos (nome — cargo — referência) — Lei decreto-lei ou decreto que deu organização ou criou o cargo ou função.

1 — Departamento de Transportes Internos — DETIN — Diretor Técnico de Departamento Nível II — cargo vago — 1.º Francisco Ettore Giannico RG — 745.216 — Assessor Técnico de Gabinete CD-13-A — 2.º Jalmar de Carvalho Costa — RG. ... 916.123 diretor Técnico de Divisão Nível II — CD-11-A. Válido a partir de 1-1-1978.

2 — Divisão de Execução e Controle — Diretor Técnico de Divisão Nível II CD-11-B — Bassim Farkuh — RG. 1.441.713 — 1.º Pedro Sérgio Vidulich de Andrade — Supervisor de Equipe Técnica — CD-7-A — RG. 1.901.843; 2.º Valdir Soares Mota — Supervisor de Equipe Técnica — CD-7-A — RG. n.º 3 780.317. Válido a partir de 1-1-1978.

3 — 1.a Equipe Técnica — Supervisor — CD-7-A — Pedro Sérgio Vidulich de Andrade RG. 1.901.843 — 1.º Djahma Milton Sacucci Analista para Transportes CD-6-A — RG. 3.689.136; 2.º Nair dos Santos Analista para Transportes — CD-6-B — RG. 2.741.196. Válido a partir de 1-1-1978.

4 — 2.a Equipe Técnica — Supervisor — CD-7-A — Valdir Soares Mota — RG. ... 3.780.317; 1.º Zenaide Previatti dos Santos — Analista para Transportes CD-6-B — R. G. 2.741.196; 2.º Antonio Guedes da Fonseca RG. 5.779.458. Analista para Transportes CD-6-A. Válido a partir de 1-1-1978.

5 — 3.a Equipe Técnica — Supervisor — CD-7-A — Carlos Soldara RG. n.º 1.062.003 1.º Narciso Rodrigues Analista para Transportes CD-6-A — RG. 1.502.203; 2.º Darcy Branco de Mello — RG. 3.002.765 — Analista para Transportes — CD-6-C. Válido a partir de 30-12-1977.

6 — 4.º Equipe Técnica — Supervisor — pro labore — CD-7-A — Yvone Costa Garcia RG 3.825.709; 1.º Paulo Guilherme Haucoer RG. 2.734.576 — Analista para Transportes CD-6-A; 2.º Traydes Gatti Badaró RG. 929.015 — Analista para Transportes — CD-6-A. Válido a partir de 30-12-1977.

7 — Divisão de Estudos e Normas — Diretor Técnico de Divisão Nível II CD-11-A — Jalmar de Carvalho Costa — R. G. ... 816.123; 1.º José Adilson Batistussi R. G. 2.680.464 — Supervisor de Equipe Técnica — CD-7-C; 2.º Misako Kamia — R. G. ... 5.125.568 — Supervisor de Equipe Técnica CD-7-A. Válido a partir de 1-1-1978.

8 — 1.a Equipe Técnica — Supervisor — CD-7-C — José Adilson Batistussi — RG. 2.680.464 — 1.º Cecilia Raphaelina Aprille — Analista para Transportes CD-6-A — R. G. 3.501.305; 2.º José Alves Nogueira Júnior — Analista para Transportes CD-6-A RG. 5.484.868. Válido a partir de 30-12-1977.

9 — 2.a Equipe Técnica — Supervisor CD-7-A — Misako Kamia — RG. 5.125.568 1.º Carlos Roberto Venditti — RG. 4.473.698 — Analista para Transportes — CD-6-A; 2.º Agustín Pascual Llopis RG. 3.460.927 — Analista para Transportes — CD-6-A. Válido a partir de 30-12-1977.

10 — 3.a Equipe Técnica — Supervisor — CD-7-A — Akira Onita RG. 1.528.688 — 1.º Luis Carlos Triunfo — RG. 3.365.330 — Analista para Transportes CD-6-A; 2.º Nara Freyestebe Chaves — RG. 5.459.227 — Analista para Transportes — CD-6-B. Válido a partir de 30-12-1977.

11 — 4.a Equipe Técnica — Supervisor — CD-7-A — pro labore — Tang Sho Fan — RG. 5.098.244 — 1.º Saul Posvolsky — RG. 3.592.140 — Analista para Transportes CD-6-A; 2.º Durval Ghiraldini R. G. ... 611.240 — Analista para Transportes — CD-6-D. Válido a partir de 30-12-1977.

12 — Seção de Expediente — cargo vago — Chefe de Seção — 19-A — 1.º Stella Penteado Pereira de Lima — Escriturária Nível II — 14-E RG. 1.116.463; 2.º Maria Conceição Amadeu RG. 6.763.844 — Escriturária Nível I — 11-A. Válido a partir de 1-1-1978. Decreto n.º 52.350/70 — Alterado pelo Decreto n.º 9605/77.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DO ESTADO

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE PRO LABORE COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS

N.º de ordem — Órgão de Lotação — Cargo ou função — Referência — Nome do titular do cargo ou da função — Substitutos (nome — cargo — referência) — Lei — decreto lei ou Decreto que deu organização ou criou o cargo ou função.

Corregedoria Administrativa do Estado — CAE — Seção de Expediente — pro labore — Chefe de Seção — 19-C Neyde dos Santos Rodrigues RG. n.º 1.366.129 — 1.º João Evangelista de Almeida — RG. 2.583.371 — Secretário CD-2-B; 2.º Abigail de Oliveira — RG. 951.643 — Escriturária Nível I 11-C. Válido a contar de 1-1-1978. Decreto n.º 9605/77.

Casa Militar

Portaria do Chefe da Casa Militar, de 31-1-78

Cessando, a partir de 31-1-78, o arbitramento de gratificação de representação conferida ao Capitão Médico PM Yoshiki Okumura, RG. 1.716.812, pela portaria publicada a 14-8-75.

Hospital das Clínicas

COMISSÃO JULGADORA

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Adjudicações

TP. 203/78 — Ácido retínicol, Glucose I etc.

Interlab Importação, e Exportação de Artigos P; Laboratórios Ltda. do item 2, pelo menor preço. 7886 — Harleco; do item 4, por ser única cotação. P1000 — Eastman. E. Gouveia & Cia. Ltda. do item 5, pelo menor preço. Sigma, R-2625; do item 6, pelo menor preço. Sigma, T-2752. Sem cotação os itens 1 e 3.

TP. 95/78 — Fitas adesivas crepadas Biersdorf Ltda. Produtos Químicos: dos itens 1 e 2, pela qualidade, segunda colocada em preço. Marca Tesa, procedência Cremer SJA. TP. 1995/77 — Cama, Mesa, Golltrona, Sofá etc. Sobrasmo — Móveis Hospitalares Ltda. do item 3, pela padronização, segunda em preço. Marca Sobrasmo.

C.R.P. 65/78 — Materiais radioativos Mallinckrodt Produtos Diagnósticos e Químicos Ltda. dos itens 6, 7, 19, 25, 27 e 32, por ser única cotação. Mallinckrodt; do item 20, por ser única cotação. Byk Mallinckrodt; Sem cotação os itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24,